

ANEXO II
FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE ADESÃO COLETIVA
PROGRAMA DE DAÇÃO

1. DADOS DO PROPONENTE

Municípios :			C.N.P.J
Endereço		Bairro	C.E.P
	U.F.	e-mail	DDD/Telefone

Nome do Representante <u>legal da adesão coletiva</u> :			DDD/Telefone
Endereço		Bairro	C.E.P
Município	U.F	e-mail	

Nome do Servidor para prestar informações sobre o pleito:			DDD/Telefone
Município		e-mail	

2. DADOS DO CRÉDITO

Descrição do Crédito:

3. DADOS DO IMÓVEL

Descrição do Imóvel () URBANO () RURAL Número da Matrícula/transcrição: Localização/Endereço: Situação da ocupação:
--

4. FRACIONAMENTO DO IMÓVEL

Indicação de Fração do Imóvel por Município Município de Município de

5. DOCUMENTOS

Documentos necessários a adesão individual (anexar):

- () Ata de posse ou ato de designação, documento de identidade e CPF do Prefeito (cópias)
- () Indicação do crédito;
- () Lei municipal autorizativa ou comprovação de protocolo da proposição legislativa junto à respectiva Câmara de Vereadores;
- () Certidão de matrícula ou de registro do imóvel, extraída há menos de 30 (trinta) dias;
- () Laudo de avaliação do imóvel, observados os preceitos das normas técnicas da ABNT – NBR 14653 e comprovação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT).

Complementação de Documentos à adesão coletiva (anexar):

- () Indicação da fração ideal do imóvel que caberá a cada município, desimportando o interesse e a destinação a ser dada ao imóvel;
- () Indicação, firmada por todos os interessados, de um representante para receber as notificações e comunicações no âmbito do processo administrativo, bem como o endereço físico, correio eletrônico e número de telefone do representante.

DECLARAÇÃO/PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA

Os Municípios de _____, disposto a aderir ao PROGRAMA DAÇÃO instituído pela Lei nº 13.778, de 30 de agosto de 2011, na redação dada pela Lei nº 15.448, de 13 de fevereiro de 2020, e pelo Decreto nº _____, declara que deseja receber o crédito descrito no item 2 através da dação em pagamento do imóvel pertencente ao (Estado ou Autarquia) descrito no item 3, dando, ao final integral quitação quanto ao montante apresentado.

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
